



BOA VISTA

Quarta-feira
01 de Junho
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 167/2022-Registro de Preços
Processo nº 007974/2022 – SMSA

Objeto Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de cilindro de Gás Medicinal Nitrogênio e concessão gratuita dos equipamentos, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 13/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 168/2022-Registro de Preços
Processo nº 007606/2022 – SMSA

Objeto Eventual Aquisição de medicamentos, que serão utilizados na UTI do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 14/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 169/2022-Registro de Preços
Processo nº 024694/2021 – SMSA

Objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Diagnóstico Por Imagem, para atendimento anual exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, para pleno atendimento aos Municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 15/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024763/2021-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 067/2022-Registro de Preços, Processo nº 024763/2021- SMSA que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico na Especialidade Insumo Laboratorial – Swab de Rayon, para suprir a necessidade anual – exercício 2022, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.536.092/0001-42, pelo valor total dos itens de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, e oitocentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 042/2022
Processo nº 023117/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 042/2022, Processo nº 023117/2021 SMSA, que tem como objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas adaptada em favor do paciente J.M.B.P, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa HAAEL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.696.494/0001-04, pelo valor total de R\$ 4.642,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Registro de Preços
Processo nº 015924/2021 – SMST

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2022, oriundo do Processo nº 015924/2021 – SMST. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito – SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 146/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024716/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 146/2022, Processo nº 024716/2021 - SMSA, destinado a Eventual aquisição de Material Médico - Bolsa de transferência de sangue e seus componentes, para suprir a necessidade anual – exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 076/2022 – Registro de Preços
Processo nº 001944/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA e FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 153/2022 - Registro de Preços
Processo nº 005390/2022- SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa OPTO ELETRÔNICA S/A, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz França

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

**Pregão Eletrônico nº 156/2022-Registro de Preços
Processo nº 004706/2022 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde – SMSA, para fins de adequar o Termo de Referência.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2022
Processo nº 024763/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024763/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE INSUMO LABORATORIAL – SWAB DE RAYON, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos ITENS 1, 2, foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.536.092/0001-42, pelo valor total dos itens de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, e oitocentos reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2022
Processo nº 003039/2022 – GABEXEC

No Diário Oficial do Município nº 5635, e no Jornal Folha de Boa Vista, na publicação referente ao aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2022 Processo nº 003039/2022 – GABEXEC, que circulou no dia 31/05/2022.

Onde se lê: "... Pregão Eletrônico nº 087/2022 – Registro de Preços".

Leia-se: "... Pregão Eletrônico nº 087/2022".

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/2022
Processo nº 005985/2021 – SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 99 página nº 323, Diário Oficial do Município nº 5632, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 26/05/2022, nas publicações referente ao comunicado do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... sendo que os itens 4, 5, 9 procederam DESERTOS, pela ausência de empresa participante, e os itens 1, 2, 3, 6, 7 procederam FRACASSADOS, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes dos referidos itens, conforme consta nos autos do referido processo..."

Leia-se: "... sendo que os itens 4, 5, 8, 9 procederam DESERTOS, pela ausência de empresa participante, e os itens 1, 2, 3, 6, 7 procederam FRACASSADOS, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes dos referidos itens, conforme consta nos autos do referido processo..."

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Na Certidão de Inexigibilidade, referente ao Processo nº. 009475/2022 – SEPF, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5635, nas páginas nº. 3 e 4, que circulou no dia 31 de Maio de 2022.

Onde se lê: "...Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009475/2022 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM...."

Leia-se: "...Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009475/2022 – SEPF, com solicitação de origem da SEPF..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista-RR, 31 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 648/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da primeira etapa da Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora Laurice Meneses do Nascimento, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 130273, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 385/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5599, de 6 de abril de 2022, a ser usufruída no período de 12.12.2022 a 12.1.2023, conforme o Documento de NUP 00000.9.154042/2022.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 649/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hermes Lira Martins, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Rodney Araujo de Melo, em virtude de Licença Médica, no período de 24.5.2022 a 2.6.2022.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 650/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sharon Yúlia Diniz Almeida, Assistente Técnico, Matrícula 45208, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, nos períodos de 21.2.2022 a 2.3.2022 e 25.4.2022 a 3.7.2022, conforme o Processo nº 005483/2022/SEMGES.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 651/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Gilsivania Brito de Souza, Professor de Educação Básica, Matrícula 846903, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 019517/2021/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Márcio Batista Hercula- no, Diretor do Departamento do Diário Oficial do Município, Matrícula 44752, de Fiscal do Termo de Cooperação nº 172/2019-SMAG, objeto do Processo nº 9525/2019/SMAG, que tem como finalidade a "Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Governo do Estado de Roraima, para publicação de documentos no Diário Oficial do Estado".

Art. 2º Designar para substituí-lo a servidora Antônia Beatriz Lima da Silva, Matrícula nº 850466.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Márcio Batista Hercula- no, Diretor do Departamento do Diário Oficial do Município, Matrícula 44752, de Fiscal do contrato nº 188/2019-SMAG, referente ao Processo nº 006606/2019/SMAG, que tem por objeto "Credenciamento de empresas especializadas em serviços com publicações oficiais em jornal de grande circulação, tais como: comunicados, editais, certidões, aditivos, extratos, avisos, entre outros, para atender a Prefeitura Municipal de Boa Vista".

Art. 2º Designar para substituí-lo a servidora Antônia Beatriz Lima da Silva, Matrícula nº 850466.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 654/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Márcio Batista Hercula- no, Diretor do Departamento do Diário Oficial do Município, Matrícula 44752, de Fiscal do contrato nº 9851/2020-SMAG, referente ao Processo nº 010654/2020/SMAG, que tem por objeto "Contratação de Prestação de Serviços com publicação de documentos oficiais em Diário Oficial da União, como: editais, avisos, comunicados, extratos e outros, para atender a Prefeitura Municipal de Boa Vista".

Art. 2º Designar para substituí-lo a servidora Antônia Beatriz Lima da Silva, Matrícula nº 850466.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Elizabete de Santana, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula 28282, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 21.3.2022 a 18.6.2022, conforme o Processo nº 006446/2022/SMEC.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 656/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-

ridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta

Portaria.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 656/2022-SMAG, DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Mariana Pucci Miró	Assessor Executivo	Brasília - DF	Para participar do congresso CONBRASIL - Congresso Nacional de Licitações e Contratos.	16/05/2022 a 19/05/2022	3,5	RS 681,20	RS 2.384,20
Lairto Estevão de Lima da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Brasília - DF	Para participar do congresso CONBRASIL - Congresso Nacional de Licitações e Contratos.	14/05/2022 a 20/05/2022	6,5	RS 800,80	RS 5.205,20
Nathalia Nuria Figueiredo Rebouças	Superintendente	Brasília - DF	Para participar do curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada na Administração Pública.	16/05/2022 a 21/05/2022	5,5	RS 681,20	RS 3.746,60
Jesus Eustáquio de Oliveira	Secretário Adjunto	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.	21/05/2022 a 26/05/2022	5,5	RS 800,80	RS 4.404,40
Deusiana Ferreira Costa Gouveia	Assessor	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial e de uma visita técnica a obra de construção da segunda ponte internacional sobre o rio Paraná.	21/05/2022 a 29/05/2022	8,5	RS 681,20	RS 5.790,20
Wylliams de Sousa Carvalho	Assessor	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial e de uma visita técnica a obra de construção da segunda ponte internacional sobre o rio Paraná.	21/05/2022 a 29/05/2022	8,5	RS 681,20	RS 5.790,20
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Assessor	Foz do Iguaçu - PR	Para participar do 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial e de uma visita técnica a obra de construção da segunda ponte internacional sobre o rio Paraná.	21/05/2022 a 29/05/2022	8,5	RS 681,20	RS 5.790,20
Icaro Cesar Farias da Costa	Secretário Adjunto	São Paulo - SP	Para participar do 17º Congresso Internacional de Direito Ambiental e de 27º Congresso Nacional de Direito Ambiental.	26/05/2022 a 04/06/2022	10,5	RS 800,80	RS 8.408,40
Gabriel Sousa de Paula	Secretário Adjunto	São Paulo - SP	Para participar do 17º Congresso Internacional de Direito Ambiental e de 27º Congresso Nacional de Direito Ambiental.	26/05/2022 a 04/06/2022	10,5	RS 800,80	RS 8.408,40
Janes Portela da Silva Junior	Superintendente	São Paulo - SP	Para participar do 17º Congresso Internacional de Direito Ambiental e de 27º Congresso Nacional de Direito Ambiental.	26/05/2022 a 04/06/2022	10,5	RS 681,20	RS 7.152,60
Marcos Leite da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para ir buscar prancheiro na NR e fazer o transporte do trator ate o CDT.	07/05/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Alisson Handel Magalhães Ferreira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Cristian Sobral Soares	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Fablicio Goes Calazans	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Joaquim Vieira do Nascimento	Assistente de Mídia Eletrônica	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Juliane da Silva Lima	Chefe de Departamento (Do PROCON)	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Rogevan Amaral Soares	Plantonista	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Roosivelt Pereira de Araújo	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para abastecimento dos locais de entrega das cestas de complementação alimentar do programa cesta do bem.	07/04/2022	0,5	RS 204,36	RS 102,18

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de

acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Mario do Nascimento Coelho, Auxiliar, Matrícula 26863, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 2º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.7.2022 a 15.7.2022 e 1.9.2022 a

1.10.2022, conforme o Processo nº 010124/2022/SEMGES.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Maria dos Santos Maia, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula 25836, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 3º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.7.2022 a 4.8.2022 e 2.1.2023 a 15.1.2023, conforme o Processo nº 008425/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francivagna Rodrigues Silva, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 27078, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos no período de 29.7.2022 a 11.9.2022, conforme o Processo nº 007728/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 660/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Envilhanrai Lemos de Jesus Pires, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 29895, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.8.2022 a 30.8.2022 e 23.1.2023 a 6.2.2023, conforme o Processo nº 007279/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 661/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana de Lourdes Xavier Cavalcante, Analista Municipal/Terapeuta Ocupacional, Matrícula 26109, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.8.2022 a 15.8.2022 e 23.2.2023 a 24.3.2023, conforme o Processo nº 007524/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 662/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Moroni de Oliveira Freitas, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 27145, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 2º quinquênio, a serem usufruídos no período de 15.8.2022 a 28.9.2022, conforme o Processo nº 005576/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Roney de Lima Borges, Auxiliar, Matrícula 27822, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 12.12.2022 a 5.1.2023 e 2.10.2023 a 21.10.2013, conforme o Processo nº 007517/2022/SPMA.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 664/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 05 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação em percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Elyseu Cordeiro Galvão Neto, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, Matrícula 130251, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, com média final na avaliação de desempenho de 79,0, a contar de 9 de dezembro de 2021, conforme o Processo nº 023786/2021/SMSA.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 626/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5632, de 26 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 72/2022 - PRESSEM, 26 de maio de 2022.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/2005 c/c 7º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Deusenir Silva Souza, matrícula nº 01600, cargo: Secretária de Escola, Classe I-2-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.04.38816P.

Art. 2º - A incorporação de gratificação concedida à servidora deverá integrar seus proventos de aposentadoria, nos termos do art. 56, § 1º da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 73/2022 - PRESSEM, 26 de maio de 2022.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Janeth Araújo Bezerra, matrícula nº 01680, cargo: Secretária de Escola, classe II-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2022.04.42867P.

Art. 2º - A incorporação de gratificação concedida à servidora deverá integrar seus proventos de aposentadoria, nos termos do art. 56, § 1º da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 74/2022 - PRESSEM, 26 de maio de 2022.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Jose Alberto da Silva Santos, matrícula nº 2.007, cargo: Guarda Municipal/Inspetor, Classe F-15 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.04.41839P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 75/2022 - PRESSEM, 26 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso III, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos Proporcionais, a servidora Valnice Maia Viterbino, matrícula nº 26521, cargo: Professor, Classe III-08, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.02.36774P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de maio de 2022.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 76/2022 - PRESSEM, 26 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Rosineide Farias da Cunha, matrícula nº 01747, cargo: Auxiliar, Classe C-11 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2022.04.42858P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de maio de 2022.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 77/2022 - PRESSEM, 27 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Proporcionais, a servidora Diana Alves de Oliveira, matrícula nº 853618, cargo: Prof. Licenciado-Pedagoga, Classe II-1, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2022.03.42855P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 27 de maio de 2022.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 78/2022 - PRESSEM, 27 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Proporcionais, ao servidor Josiel Pereira da Silva Louira, matrícula nº 30448, cargo: Professor, Classe II-04, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.03.38812P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 27 de maio de 2022.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 79/2022 - PRESSEM, 27 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Integrais, a servidora Antonia Gracilene Maia Pires, matrícula nº 28424, cargo: Professor, Classe III-05, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.03.38788P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 27 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 80/2022 - PRESSEM, 27 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Proporcionais, a servidora Ruth Soares de Souza, matrícula nº 847160, cargo: Professor, Classe II-03, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2022.03.42854P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 27 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 81/2022 - PRESSEM, 27 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Integrais, a servidora Katia Cilene Araújo Macedo, matrícula nº 847137, cargo: Prof. Educ. Básica Superior, Classe III-03, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.03.38830P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 27 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 82/2022 - PRESSEM, 27 de maio de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Neuza de Souza da Silva, matrícula nº 16.642, cargo: Professor, classe II-11, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.04.42844P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 27 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.154042/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Laurice Meneses do Nascimento

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido formulado pela servidora LAURICE MENESES DO NASCIMENTO, Técnico em Saúde Bucal, matrícula n. 130273, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para alteração da data de licença prêmio, relativo ao primeiro quinquênio, para que seja usufruído no período de 12/12/2022 a 12/1/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005483/2022
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
INTERESSADA: Sharon Yúlia Diniz Almeida

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n. 003/2012, uma vez que foram preenchidos os requisitos legais, DEFIRO à servidora SHARON YULIA DINIZ ALMEIDA, Assistente Técnico AS-6 SEMGES, matrícula n. 45208, lotada na Secretaria Municipal de Projetos Especiais:

a) O pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 21/2/2022 a 2/3/2022;

b) A prorrogação do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo prazo de 70 (setenta) dias, no período de 25/4/2022 a 3/7/2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.019517/2021

ASSUNTO: Horário Especial Servidora com Dependente PCD

REQUERENTE: Francisca Gilsivania Brito de Souza

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GDPD-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora FRANCISCA GILSIVANIA BRITO DE SOUZA, matrícula n. 846903, Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, inciso III, alínea "a" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.006446/2022

ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família

REQUERENTE: Maria Elizabete de Santana

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n. 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora MARIA ELIZABETE DE SANTANA, matrícula n. 28282, Prof. Educação Básica Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 21/3/2022 a 18/6/2022, uma vez que foram preenchidos os requisitos legais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010124/2022

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

REQUERENTE: Mario do Nascimento Coelho

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor MARIO DO NASCIMENTO COELHO, Auxiliar, matrícula n. 26863, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, a ser usufruído no período de 1/7/2022 a 15/7/2022 e 1/9/22 a 1/10/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008425/2022

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

REQUERENTE: Ana Maria dos Santos Maia

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora ANA MARIA DOS SANTOS MAIA, Inspetor, matrícula n. 25836, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, a ser usufruído no período de 1/7/2022 a 4/7/2022 e 2/1/2023 a 15/1/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007728/2022

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

REQUERENTE: Francivagna Rodrigues Silva

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora FRANCIVAGNA RODRIGUES SILVA, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, matrícula n. 27.078, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, a ser usufruído no período de 29/7/2022 a 11/9/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007279/2022
 ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 REQUERENTE: Envilhanrai Lemos de Jesus Pires

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar à servidora ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS PIRES, Analista Municipal/Enfermeiro, matrícula n. 29895, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 1º/8/2022 a 30/8/2022 e 23/1/2023 a 6/2/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007524/2022
 ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 REQUERENTE: Adriana de Lourdes Xavier Cavalcante

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar à servidora ADRIANA DE LOURDES XAVIER CAVALCANTE, Analista Municipal/Terapeuta Ocupacional, matrícula n. 26109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 1º/8/2022 a 15/8/2022 e 23/2/2023 a 24/3/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005576/2022
 ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 REQUERENTE: Moroni de Oliveira Freitas

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar ao servidor MORONI DE OLIVEIRA FREITAS, Agente de Trânsito Municipal, matrícula n. 27.145, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 15/8/2022 a 28/9/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007517/2022
 ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 REQUERENTE: Roney de Lima Borges

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar ao servidor RONEY DE LIMA BORGES, Auxiliar, matrícula n. 27.822, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, a ser usufruído no período de 12/12/2022 a 5/1/2023 e 2/10/2023 a 21/10/2023, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003588/2022
 ASSUNTO: Auxílio-natalidade
 REQUERENTE: Lidiane Marcia da Silva Vidal

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade à servidora LIDIANE MARCIA DA SILVA VIDAL, Agente de Trânsito Municipal, matrícula n. 26207, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006472/2022
 ASSUNTO: Auxílio-natalidade
 REQUERENTE: Jaqueline Simão da Silva

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade à servidora JAQUELINE SIMÃO DA SILVA, Professor de Educação Básica Superior, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 00000.0.021061/2021

ASSUNTO: Licença Por Motivo de Doença em Pessoas da Família
SERVIDORA: Eliane Silva de Oliveira

Na decisão publicada na página 27 no Diário Oficial do Município nº 5553, de 28 de janeiro de 2022,

Onde se lê: lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Leia-se: lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113/2022-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 060/2022-GAB/SMEC, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594, de 30 de março de 2022, referente ao Processo de Sindicância Administrativo nº 007208/2021-SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 29 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 30 de maio de 2022.

Maria Consuêlo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 001/2022/COPAM

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, considerando o disposto no Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 218/P, de 23 de dezembro de 2009, com a nova redação dada pelo Decreto nº 019/E, de 12 de março de 2014, e Art. 6º, alínea K, da Resolução nº. 01/2010 do Regimento Interno da COPAM, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, constantes no Anexo I, desta Portaria, como Membros das Subcomissões

Temporárias de Avaliação de Desempenho Funcional das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC e suas Coordenações, para o exercício ano 2022.1.

**Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Boa Vista, 26 de maio de 2022.

Maria Regiane Santos Esteves
 Presidente - COPAM
 Portaria nº 295/SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 001/2022.1-COPAM, DE 26 DE MAIO DE 2022.

1	CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GESTORA: ANNE CAROLINE DE ARAUJO FONTELES MEMBRO: ALZIVANE RAMOS PINHEIRO
2	ESCOLA MUNICIPAL AQUILINO DA MOTA DUARTE GESTORA: LUZIA ALMEIDA DA SILVA MEMBRO: ANDRÉIA DA SILVA ARAUJO
3	ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU GESTORA: ARIETE SOUZA PEREIRA MEMBRO: VANILDE SALES DE ALMEIDA
4	ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO FELIZ GESTORA: ELIANE GOMES ARAUJO MEMBRO: RENATA CAMPOS COSTA
5	ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA GESTOR: VALDIVINO BARROS MORAIS MEMBRO: TEREZINHA RODRIGUES RAMOS
6	ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA MÁGICA GESTORA: VANUSA SOUSA MELO MEMBRO: ALDENIRA CASTRO DOS SANTOS
7	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE SOUZA BRIGLIA GESTORA: SUELI VIEIRA FEITOSA MEMBRO: JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
8	ESCOLA MUNICIPAL FREI ARTUR AGOSTINI GESTOR: RAMON GOMES COELHO TORRES MEMBRO: SANDRA HELENA GERALDO DA SILVA RESENDE
9	ESCOLA MUNICIPAL ISETE EVANGELISTA ALBUQUERQUE GESTORA: SIMONE MARY DE MELLO LEITE MEMBRO: CLÉIA BONFIM FERREIRA
10	ESCOLA MUNICIPAL JÂNIO DA SILVA QUADROS GESTORA: LEILA PEREIRA DA COSTA MEMBRO: ELENICE LIMA PEREIRA
11	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA GESTORA: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS MEMBRO: REGINALDO NUNES BARBOSA
12	ESCOLA MUNICIPAL JOQUEI CLUBE GESTORA: MARIA DE JESUS SANTANA MEDRADO MEMBRO: ADRIANE FERREIRA SOARES
13	ESCOLA MUNICIPAL JUSSANY DE SOUZA FLORES GESTOR: SÓSTENES ALMEIDA SOUSA MEMBRO: NILZANETE DE SOUSA SILVA
14	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CANARÁ GESTORA: LIANA MARIA FREITAS CLÁUDIO MEMBRO: ELINEUDE SOUSA BARROS
15	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA FARIA ANDRADE GESTORA: SUELMA DAMASCENO OLIVEIRA COSTA MEMBRO: FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA
16	ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONÇALVES VIEIRA GESTORA: DJANICE DA SILVA E SOUSA MEMBRO: DHANITA DOS SANTOS RODRIGUES
17	ESCOLA MUNICIPAL MARIA TERESA MACIEL DA SILVEIRA MELO GESTORA: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SALVADOR MEMBRO: MÁRCIA SOARES SOUSA
18	ESCOLA MUNICIPAL MARTINHA THURY VIEIRA GESTORA: ESTER BRAZ DA SILVA MEMBRO: NILZA BARROS ALVES SILVA
19	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS GESTORA: SUZAN KATHELEN FERREIRA SOARES MEMBRO: CLEUDILENE DE ARAUJO SILVA
20	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA GESTORA: ESMERALDA PEREIRA SILVA ARAUJO MEMBRO: CLAUDEMIR SABINO DA SILVA
21	ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ GESTORA: WERA LUCIA MARQUES SOUSA MEMBRO: MARIA MÁRCIA SOARES DIOGO
22	ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO GESTORA: MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA MEMBRO: MAGELLA SYBELLE CASTRO LIMA
23	ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR GESTORA: MÁRCIA GREICE MAGALHÃES DA SILVA MEMBRO: ADONAI GOMES MENDES DE SOUZA
24	ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE GESTORA: MARIA ELZA COSTA CAVALCANTE MEMBRO: LEONILA PALHETA AUZIER
25	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE GESTORA: CELITA SANCHES DA SILVA MEMBRO: DANIELE MEIRELES FERREIRA
26	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA SANDRA NASCIMENTO QUEIROZ GESTORA: MARIA DINALVA DA SILVA GAMA MEMBRO: FRANCISCO EDILSON SOUSA FRANÇA
27	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA FERNANDES CUTRIN GESTORA: ELIANE MARTINS SARAIVA MEMBRO: KAROLINA DA SILVA NARANJO
28	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DE HOLANDA LIMA GESTORA: MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO MEMBRO: GISELE DA SILVA SANTOS
29	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMEM EUGÊNIA MACAGGI GESTORA: WILIANE IZABEL ANANIAS GOMES MORAES MEMBRO: JESISSON CAVALCANTE MOURA
30	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DANÚBIA CARVALHO DE OLIVEIRA GESTORA: NAIRA CRISTINA DOS SANTOS MEMBRO: VERÔNICA SOARES DOS SANTOS
31	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDSONINA DE BARROS VILLA GESTORA: KÁTIA SIMONE CARDOSO FROZ MEMBRO: ANDRÉA MARIA DOS SANTOS ARRUDA

32	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLEMIRIA GONZAGA DE ANDRADE GESTORA: FRANCISCA ARAÚJO PEREIRA MEMBRO: MARIA SANDRA MARQUES SOUSA
33	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVANY DOS SANTOS PARENTE GESTORA: KATJUSCIA DE MELO E MELO MEMBRO: MAX EMILIANA BATISTA DA COSTA
34	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS GESTORA: VANDERLY ALVES MEMBRO: ELAINE CARVALHO MAGALHÃES
35	ESCOLA MUNICIPAL RAI DO SOL GESTORA: ADAÍZE ROSAS DE SOUZA MEMBRO: NÚBIA DA SILVA ALMEIDA
36	ESCOLA MUNICIPAL RUJANE SEVERIANO DOS SANTOS GESTORA: ELLEN SARA AZEVEDO DA SILVA MEMBRO: ANA CLEVDY NUNES DE SOUSA FERREIRA
37	ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL GESTORA: CLAUDEI SILVA SOUZA MEMBRO: ÁVILA KELLY BARROS FEITOSA
38	ESCOLA MUNICIPAL VOVO DANDÁE GESTORA: CÁTIA CRISTINE MAGALHÃES HABERT MEMBRO: KELLY DA SILVA FONSECA
39	ESCOLA MUNICIPAL VOVO JULIA GESTORA: ALINE MADEL LIMA DE CARVALHO MEMBRO: IVONNIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA
40	ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO GESTORA: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS MEMBRO: DAIANE SAMPAIO URCULINO
41	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO GESTORA: SANDRA CRISTINA DA SILVA ANICETO MEMBRO: JOICY MONTEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
42	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS GESTORA: REUMÁ DOS SANTOS RAMALHO MEMBRO: LÉA SILVA CARDOSO
43	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA PROFESSORA ÁUREA DE HOLANDA LIMA GESTORA: MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO MEMBRO: GISELE DA SILVA SANTOS
44	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA EUNICE QUEIROZ DE FARIA GESTORA: ALYNE SOUSA CANELA MEMBRO: ELINARA MARIA GOMES CARDOSO
45	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA FÁTIMA CÂNDICO GESTORA: KATYANNE KOBERSTEIN SIQUEIRA MEMBRO: EDIELMA DA SILVA BATISTA
46	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA JAMES MACELARO THOMÉ GESTORA: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS MEMBRO: ANA KELLI DE OLIVEIRA MARAMALDO
47	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA PROFESSORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREIRE BRANDÃO GESTORA: LUCIENE DE OLIVEIRA PAULA MEMBRO: ALBERTINA GUIMARÃES MUCAJÁ
48	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA PROFESSORA LÍDIA COELHO TAVARES GESTORA: FRANCISCA ROSÉLIA SILVA ALENCAR MEMBRO: LUCIANA NETO DE LIMA
49	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA PEDRO FERREIRA MONTEIRO GESTORA: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS MEMBRO: ELIZAMA LINDOSO SOUSA CHAGAS
50	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA VILA JARDIM GESTORA: ANA GABRIELE BARROS GOMES MEMBRO: ANA EMÍLIA FERREDES DA PONTE
51	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE E PROINFÂNCIA WALDINETE DE CARVALHO CHAVES GESTORA: SUELY REGINA COELHO MORALES MEMBRO: NELCYLENE DOS SANTOS LIMA

52	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHE E CASA MÃE ALVORADA GESTORA: MARIA JOSÉ BARROS SOUSA MEMBRO: NUDILENE SANTOS DA SILVA
53	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHE E CASA MÃE BELA VISTA GESTORA: MARIA NADILLENNE DE SOUZA PEREIRA MEMBRO: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS
54	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHES CASA MÃE CIDADÃO GESTORA: DARLIANE BARBOSA CARVALHO MEMBRO: JANETE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ
55	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHE E CASA MÃE JARDIM CARANÁ GESTORA: ELISANGELA QUEIROZ MEMBRO: ADRIANA DA SILVA BARBOSA
56	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHES CASA MÃE CIDADE SATELITE I GESTORA: GARDENE MORAES DA SILVA MEMBRO: MARAINALVA BEZERRA ALVES
57	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHES CASA MÃE CIDADE SATELITE II GESTORA: ADRIANA PEREIRA DE MELO MEMBRO: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS
58	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHE E CASA MÃE NOVA CIDADE GESTORA: MARIA DA PAZ CHAGAS SILVA MEMBRO: MERISDALVA DE JESUS SILVA
59	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHES RAIAR DO SOL GESTORA: LILIAN VIEIRA DOS SANTOS MEMBRO: ANTONIA MATOS SOUSA
60	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HÉLIO CAMPOS GESTORA: MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS MEMBRO: ANA MARCIA SILVA SERRÃO
61	ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA GESTORA: LÍNUA LISNARA BARBOSA DO NASCIMENTO MEMBRO: ANDRÉIA DA SILVA
62	ESCOLA MUNICIPAL RURAL E DO CAMPO AURELIANO SOARES DA SILVA GESTORA: JIANE VIVIAN MEMBRO: CRISTIANE MACHADO FERREIRA
63	ESCOLA MUNICIPAL RURAL E DO CAMPO BALDUÍNO WOTTRICH GESTORA: CHERRY TERRA REIS MEMBRO: ROSICLEIDE MENDONÇA DE LIMA
64	ESCOLA MUNICIPAL RURAL E DO CAMPO JOSÉ DAVID FEITOSA NETO GESTORA: CÉLIA MARIA SOARES DA COSTA MEMBRO: ÁUSTRIA NÚBIA LIMA SARAIVA
65	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SGP - SMEC REPRESENTANTE: HÉRICA MARIA DOS SANTOS PAIXÃO MEMBRO: LUCIENE SOARES PEREIRA
66	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME-SMEC PRESIDENTE: ISMAYL CARLOS CORTEZ MEMBRO: MÔNICA MARIA DO MONTE
67	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE/COPAM-SMEC PRESIDENTE: MARIA REGIANE SANTOS ESTEVES MEMBRO: ALCINDA DE SOUZA MUNIZ

Maria Regiane Santos Esteves
Presidente - COPAM
Portaria nº 295/SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 043/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 95/2022 – GAB/SMEC, resolve tornar público o Resultado Final das Análises Curriculares do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2022 – PMBV/SMEC.

RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES CURRICULARES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - ARTE EDUCADOR							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	6048106	ADELAIDE DA SILVA ALVES	NÃO	###.###.202-72	75	CLASSIFICADO	
2	8236490	ADRIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	NÃO	###.###.022-15	70	CLASSIFICADO	
3	1102136	ALBERTA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES	NÃO	###.###.662-15	70	CLASSIFICADO	
4	7442837	ALECIANE DE ASSIS DA COSTA	NÃO	###.###.862-15	70	CLASSIFICADO	
5	5096414	ANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	NÃO	###.###.392-14	40	DECLASSIFICADO	20
6	3079117	ANA MARIA ALVES RAMOS	NÃO	###.###.002-49	30	DECLASSIFICADO	20
7	8733072	ANA PAULA MOREIRA DIAS	NÃO	###.###.752-04	20	DECLASSIFICADO	20
8	1180085	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	NÃO	###.###.162-56	40	DECLASSIFICADO	20
9	1414351	ANDERVANIA TOMAZ DE SOUZA	NÃO	###.###.072-00	70	CLASSIFICADO	
10	9038910	ANDREIA GENTIL SANTIAGO ROCHA	NÃO	###.###.912-20	60	CLASSIFICADO	
11	4910261	ANDREW JHONATAN CALHEIROS DE SOUZA	NÃO	###.###.442-20	75	CLASSIFICADO	
12	5528796	ANGÉLICA SANTANA LIMA	SIM	###.###.532-91	75	CLASSIFICADO	
13	5425309	ANTONIA DANIELA FERREIRA MONTEIRO	NÃO	###.###.092-15	40	DECLASSIFICADO	20
14	9498653	ANTONIA DAUVIRENE ARÚJO	NÃO	###.###.392-91	0	DECLASSIFICADO	20
15	2376902	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	NÃO	###.###.123-91	70	CLASSIFICADO	
16	8199365	ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES	NÃO	###.###.613-34	60	CLASSIFICADO	
17	1804013	BETÂNIA RODRIGUES SILVA	NÃO	###.###.202-53	70	CLASSIFICADO	
18	6430912	BRUNA ALVES QUILIM	NÃO	###.###.142-00	50	CLASSIFICADO	
19	3601349	BRUNA PRISCILA LÉO FERREIRA	NÃO	###.###.062-68	60	CLASSIFICADO	
20	4865339	CÍCERA DA COSTA SILVA	NÃO	###.###.982-72	70	CLASSIFICADO	
21	2734058	CLAUDIMARA PANTOJA MENDES	NÃO	###.###.202-00	40	DECLASSIFICADO	20
22	4542281	CLENIS RODRIGUES	NÃO	###.###.012-53	45	DECLASSIFICADO	20
23	5844112	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	NÃO	###.###.392-00	50	CLASSIFICADO	
24	7900182	CLÉSINA MARQUES FEITOZA NUNES	NÃO	###.###.952-00	70	CLASSIFICADO	
25	8986320	CLEUMIDES LOPES DE AMORIM	NÃO	###.###.592-87	75	CLASSIFICADO	
26	2726043	CRISCIELLY DE ARAUJO ROSA	NÃO	###.###.793-48	70	CLASSIFICADO	
27	7096221	CRISTIANA MARTINS NUNES	NÃO	###.###.942-49	75	CLASSIFICADO	
28	5213014	CRISTIANE TELES DE ANDRADE	NÃO	###.###.702-72	75	CLASSIFICADO	

29	2963206	DANIELLE PENA SANTOS	NÃO	###.###.102-59	75	CLASSIFICADO	
30	1912784	DANYELLE CARVALHO NUNES	NÃO	###.###.122-68	75	CLASSIFICADO	
31	9190921	DAYLLA LUZ DE ARAUJO	NÃO	###.###.722-15	75	CLASSIFICADO	
32	3135032	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	###.###.002-59	75	CLASSIFICADO	
33	1840331	DEMÉTRIA ALVES SILVA SOUZA	NÃO	###.###.392-72	70	CLASSIFICADO	
34	3457609	DENISE SHARON BACCHUS	NÃO	###.###.932-43	75	CLASSIFICADO	
35	5203954	DEUZELI FERREIRA ALMEIDA	NÃO	###.###.612-00	40	DECLASSIFICADO	20
36	3783640	DIOVANA DE MELO SANTOS	NÃO	###.###.342-55	10	DECLASSIFICADO	20
37	1289614	EDIANES SOARES CANTANHEDE	NÃO	###.###.723-87	70	CLASSIFICADO	
38	9397326	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	###.###.702-00	75	CLASSIFICADO	
39	9451169	EDINALDA SOCORRO MUNIZ XAVIER	NÃO	###.###.852-20	75	CLASSIFICADO	
40	7375015	EDNELZA PEREIRA BARROS FERREIRA	NÃO	###.###.012-68	70	CLASSIFICADO	
41	4140201	EDVANIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	NÃO	###.###.052-34	75	CLASSIFICADO	
42	8902532	ELENIR MARUAI	NÃO	###.###.442-04	40	DECLASSIFICADO	20
43	8612348	ELENIR MOREIRA DE SOUSA	NÃO	###.###.113-34	65	CLASSIFICADO	
44	8050780	ELIANE ALVES DA ROCHA	NÃO	###.###.942-53	45	DECLASSIFICADO	20
45	5587026	ELIANE SANTOS E SILVA	NÃO	###.###.902-68	40	DECLASSIFICADO	20
46	1358274	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	NÃO	###.###.752-49	70	CLASSIFICADO	
47	5032998	ELISIANE GARCIA SILVA DE AMORIM	NÃO	###.###.742-15	70	CLASSIFICADO	
48	4813941	ELZENI REIS DOS SANTOS	NÃO	###.###.172-91	70	CLASSIFICADO	
49	1737605	EMILLY DE NAZARÉ RABELO AFONSO	NÃO	###.###.522-36	0	DECLASSIFICADO	20
50	4782320	ERICA PINHEIRO FEITOZA	NÃO	###.###.162-65	75	CLASSIFICADO	
51	7109311	EVA VILMA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	NÃO	###.###.342-91	75	CLASSIFICADO	
52	1538706	EVANILCE SANTOS CERDEIRA	NÃO	###.###.522-91	70	CLASSIFICADO	
53	7057192	FERNANDA CHRISTINA AVELINO TORRES BARBOSA	NÃO	###.###.462-20	60	CLASSIFICADO	
54	8474982	FRANCIANE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	###.###.652-20	70	CLASSIFICADO	
55	1481904	FRANCIENE PEREIRA	SIM	###.###.052-20	60	CLASSIFICADO	
56	1930174	FRANCINETE NUNES DA PACIÊNCIA	NÃO	###.###.402-78	70	CLASSIFICADO	
57	6416302	FRANCISCA ALVES DA SILVA	NÃO	###.###.752-87	55	CLASSIFICADO	
58	3008927	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	NÃO	###.###.802-68	55	CLASSIFICADO	
59	9231890	FRANCISCA EDNA ALVES FERREIRA	NÃO	###.###.543-01	40	DECLASSIFICADO	20
60	6239264	FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA	NÃO	###.###.532-49	65	CLASSIFICADO	
61	5374592	GABRIELLA RIBEIRO MIRANDA	NÃO	###.###.152-93	70	CLASSIFICADO	
62	7024251	GERCIANE FERREIRA DE JESUS	NÃO	###.###.172-15	40	DECLASSIFICADO	20
63	1909637	GERUZA VALESKA BRIGLIA PEREIRA	NÃO	###.###.542-15	25	DECLASSIFICADO	20
64	4219735	GILCIANE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	###.###.782-34	20	DECLASSIFICADO	20
65	9355062	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA FREITAS	NÃO	###.###.682-95	75	CLASSIFICADO	
66	6068577	GIVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	SIM	###.###.952-04	30	DECLASSIFICADO	20
67	3010473	GRACIETE COSTA SILVA	NÃO	###.###.202-63	60	CLASSIFICADO	
68	4204471	HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE	NÃO	###.###.472-09	75	CLASSIFICADO	
69	4929361	IRACY ALVES RODRIGUES	NÃO	###.###.282-20	65	CLASSIFICADO	
70	7364351	IRANY AGUIAR DA SILVA	NÃO	###.###.702-49	40	DECLASSIFICADO	20
71	1351482	ISANGILA LEONICE RITCHANE SOUZA CEZAR	NÃO	###.###.212-20	45	DECLASSIFICADO	20
72	6660107	IVALDA FELIX DE SOUSA	NÃO	###.###.262-72	75	CLASSIFICADO	
73	6920367	IVANILSA SANTOS NUNES	NÃO	###.###.622-90	60	CLASSIFICADO	
74	7033545	JAINA BRITO SILVA	NÃO	###.###.122-15	40	DECLASSIFICADO	20
75	2076901	JAN CARLA DOS SANTOS SILVA	SIM	###.###.802-97	40	DECLASSIFICADO	20
76	4798124	JÉSSICA DA SILVA CARDOSO	NÃO	###.###.472-46	70	CLASSIFICADO	
77	5236371	JESSINA DALVA GONÇALVES LIMA	NÃO	###.###.172-15	70	CLASSIFICADO	
78	5299310	JOSÉ CARLOS GOMES BARROS	NÃO	###.###.522-87	70	CLASSIFICADO	
79	2062932	JOSUILA RIBEIRO DA SILVA	NÃO	###.###.772-53	75	CLASSIFICADO	
80	9321211	JUCIANE CASAES DE SOUZA	NÃO	###.###.502-44	15	DECLASSIFICADO	20
81	8043585	KARINA SEIXAS LIMA	NÃO	###.###.942-91	70	CLASSIFICADO	
82	9921480	KASSIA STELLA DE SOUZA COSTA	NÃO	###.###.302-91	75	CLASSIFICADO	
83	9994360	KAUITA POLYANA RIBEIRO SANTANA LIMA	NÃO	###.###.762-20	70	CLASSIFICADO	
84	4478119	LARISSA LIMA DA SILVA	NÃO	###.###.032-15	30	DECLASSIFICADO	20
85	5038228	LEILA COSTA CASTRO	NÃO	###.###.662-87	45	DECLASSIFICADO	20
86	1094980	LEUDE RODRIGUES PRADO	NÃO	###.###.762-72	75	CLASSIFICADO	
87	6682372	LIDYANE MATTOS DE SOUSA	NÃO	###.###.672-91	70	CLASSIFICADO	
88	5591928	LIGIA CUNHA MESQUITA MELO	NÃO	###.###.612-68	20	DECLASSIFICADO	20
89	3363854	LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO DE CARVALHO	NÃO	###.###.232-49	25	DECLASSIFICADO	20
90	9885014	LUCIANA DA SILVA MACIEL	NÃO	###.###.222-86	40	DECLASSIFICADO	20
91	3396211	LUCIANE MENDES DE SOUZA	NÃO	###.###.482-15	65	CLASSIFICADO	
92	7769498	LUCIENE DA COSTA PEREIRA	NÃO	###.###.602-00	60	CLASSIFICADO	
93	9789042	LUZIA GOMES ARAUJO PEREIRA	NÃO	###.###.813-04	70	CLASSIFICADO	
94	1328624	MARCELE SOCORRO DE ALMEIDA FIGUEIRA	NÃO	###.###.322-53	75	CLASSIFICADO	
95	8435469	MARCIA MESQUITA LOUREIRO DE MORAIS	NÃO	###.###.362-68	50	CLASSIFICADO	
96	8537120	MARIA ANA DA SILVA BARBOSA	NÃO	###.###.162-04	70	CLASSIFICADO	
97	2255011	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SAID	NÃO	###.###.752-34	30	DECLASSIFICADO	20
98	1532192	MARIA DA COSTA ARAUJO	NÃO	###.###.382-00	40	DECLASSIFICADO	20
99	3021846	MARIA DE JESUS SANCHI DE SOUSA	NÃO	###.###.602-91	75	CLASSIFICADO	
100	3521492	MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO	NÃO	###.###.042-34	75	CLASSIFICADO	
101	7746993	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA AZEVEDO	NÃO	###.###.432-15	70	CLASSIFICADO	
102	5866312	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEIXOTO PLÁCIDO	NÃO	###.###.592-49	70	CLASSIFICADO	
103	1295012	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO	NÃO	###.###.603-53	10	DECLASSIFICADO	20
104	4963578	MARIA DOS SANTOS JORGE	NÃO	###.###.132-68	70	CLASSIFICADO	
105	9312665	MARIA GORETE LICÁ DE OLIVEIRA	NÃO	###.###.313-72	45	DECLASSIFICADO	20

106	1136952	MARIA IRIS BRITO OLIVEIRA LOPES	NÃO	###.###.302-30	10	DESCCLASSIFICADO	20
107	3020298	MARIA JUCILENE DE ARAÚJO	NÃO	###.###.763-87	20	DESCCLASSIFICADO	20
108	6149150	MARIA MOIRA DA LUZ NASCIMENTO	NÃO	###.###.482-91	50	CLASSIFICADO	
109	9909964	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	NÃO	###.###.392-87	70	CLASSIFICADO	
110	7793146	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO	###.###.902-30	70	CLASSIFICADO	
111	2370694	MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	NÃO	###.###.692-68	45	DESCCLASSIFICADO	20
112	6522801	MARILEIDE CARDOSO MELQUIADES	NÃO	###.###.522-72	40	DESCCLASSIFICADO	20
113	5930325	MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	NÃO	###.###.102-10	70	CLASSIFICADO	
114	7443655	MARILIA MENEZES MOURÃO	NÃO	###.###.842-34	65	CLASSIFICADO	
115	1126432	MARLENE DO NASCIMENTO SOUSA	NÃO	###.###.542-72	70	CLASSIFICADO	
116	5231738	MARLY DE MELO ALMEIDA	NÃO	###.###.732-91	70	CLASSIFICADO	
117	8256140	MARTA ALMEIDA PEREIRA	NÃO	###.###.502-80	70	CLASSIFICADO	
118	1692020	MARTA FERNANDES DA SILVA	NÃO	###.###.443-34	75	CLASSIFICADO	
119	9134116	MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	SIM	###.###.612-87	40	DESCCLASSIFICADO	20
120	1935834	MEURY CHAYHAYNY OLIVEIRA DE ARAÚJO ABREU	NÃO	###.###.992-01	70	CLASSIFICADO	
121	5090270	MICHELE LOPES MACHADO	NÃO	###.###.562-72	45	DESCCLASSIFICADO	20
122	1987827	MILENA TOMAZ DE SOUZA PEIXOTO	NÃO	###.###.872-91	40	DESCCLASSIFICADO	20
123	9478112	MILKE ANNE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	###.###.862-91	40	DESCCLASSIFICADO	20
124	3630432	NEUZA MARIA MATOS DE BARROS	NÃO	###.###.582-53	40	DESCCLASSIFICADO	20
125	1362894	NILTON JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO	###.###.732-35	75	CLASSIFICADO	
126	9153270	OBENILDE DUARTE FREITAS	NÃO	###.###.242-34	40	DESCCLASSIFICADO	20
127	7278292	RAFAEL PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	###.###.552-94	35	DESCCLASSIFICADO	20
128	9979203	RAIMUNDA ALMEIDA VERAS	NÃO	###.###.302-34	75	CLASSIFICADO	
129	3136990	RAIMUNDA CELIS ANNE SANTOS CAMPOS	NÃO	###.###.592-34	30	DESCCLASSIFICADO	20
130	6638180	RAIMUNDA FERREIRA AMORIM	NÃO	###.###.212-34	70	CLASSIFICADO	
131	8389167	RAQUEL CORRÊA FERNANDES	NÃO	###.###.952-07	40	DESCCLASSIFICADO	20
132	9827676	REJANE DOS SANTOS GOMES	NÃO	###.###.232-04	50	CLASSIFICADO	
133	2765451	REJANE QUARESMA NEVES	NÃO	###.###.852-68	45	DESCCLASSIFICADO	20
134	7139924	RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA	NÃO	###.###.862-68	40	DESCCLASSIFICADO	20
135	4328290	RENATA MONTE	NÃO	###.###.052-00	75	CLASSIFICADO	
136	3895731	ROSANY CORDEIRO DA SILVA	NÃO	###.###.782-04	50	CLASSIFICADO	
137	8743365	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABREU	NÃO	###.###.702-87	75	CLASSIFICADO	
138	3790436	ROSIANE PINHEIRO DANTAS	NÃO	###.###.732-68	60	CLASSIFICADO	
139	7731070	ROSIANGELA FARIAS	NÃO	###.###.302-00	70	CLASSIFICADO	
140	9841631	ROSILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	NÃO	###.###.212-72	75	CLASSIFICADO	
141	6141703	ROSILENE PANTOJA SANTOS	NÃO	###.###.462-68	60	CLASSIFICADO	
142	3949782	ROSIMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO	NÃO	###.###.032-91	50	CLASSIFICADO	
143	7137056	ROSIMEIRE DA SILVA FRANCO	NÃO	###.###.942-15	40	DESCCLASSIFICADO	20
144	6771569	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	NÃO	###.###.942-20	75	CLASSIFICADO	
145	9003355	SAMARA GOMES DE SOUZA	NÃO	###.###.452-90	0	DESCCLASSIFICADO	20
146	6196905	SILVIA REGES CUNHA	NÃO	###.###.912-00	50	CLASSIFICADO	
147	5264805	SIMONE ALICE DE JESUS	SIM	###.###.042-68	45	DESCCLASSIFICADO	20
148	6976189	SIRLEY SANTANA MOREIRA	NÃO	###.###.642-04	70	CLASSIFICADO	
149	5112798	SUNAMITA MENDES ALVES DE CARVALHO	NÃO	###.###.853-53	70	CLASSIFICADO	
150	5033267	TEORLANGE MARIA CARVALHO ARAÚJO	NÃO	###.###.003-97	40	DESCCLASSIFICADO	20
151	5072425	THALITA ALEXANDRE SCHWENCK BRANDÃO	NÃO	###.###.712-49	10	DESCCLASSIFICADO	20
152	4721265	THIAGO CORRÊA FERNANDES	NÃO	###.###.122-34	40	DESCCLASSIFICADO	20
153	1812153	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	NÃO	###.###.432-68	85	CLASSIFICADO	
154	8013942	VANESSA PAULA PINHEIRO	NÃO	###.###.272-15	40	DESCCLASSIFICADO	20
155	1496717	VANETE SOUSA AMORIM	NÃO	###.###.002-44	70	CLASSIFICADO	
156	9845029	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	###.###.772-34	75	CLASSIFICADO	
157	4871352	WANDERSON SOUZA DA SILVA	NÃO	###.###.672-44	75	CLASSIFICADO	
158	9637023	WIRLEANNA KARLA VASCONCELOS DE CARVALHO	NÃO	###.###.472-27	40	DESCCLASSIFICADO	20

PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - BRAILE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	7698840	AGUIDA ELOY DE SOUZA	SIM	###.###.702-30	45	DESCCLASSIFICADO	
2	7184817	ALDETANIA OLIVEIRA SANTANA	NÃO	###.###.722-68	55	CLASSIFICADO	
3	5428547	ANA CLAUDIA DA SILVA PAULO	NÃO	###.###.332-04	10	DESCCLASSIFICADO	20
4	2141265	CRISTIANO FERREIRA AMURIM	SIM	###.###.622-15	40	DESCCLASSIFICADO	20
5	6933136	EVÂNIA CARVALHO LEITE DA SILVA	NÃO	###.###.962-20	75	CLASSIFICADO	
6	2977350	MAYRA CAROLINE DE ALMEIDA CUNHA	NÃO	###.###.612-00	60	CLASSIFICADO	
7	5417326	ROZEANY DE NEGREIROS RAMOS	NÃO	###.###.712-72	70	CLASSIFICADO	
8	4129308	SARÁ OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	NÃO	###.###.842-91	10	DESCCLASSIFICADO	20
9	3638012	TATIELLE KARINY COSTA MOREIRA	NÃO	###.###.322-42	75	CLASSIFICADO	

PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - LIBRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	9867343	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	NÃO	###.###.162-56	35	CLASSIFICADO	
2	9511059	FRANCIENE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	NÃO	###.###.602-87	30	CLASSIFICADO	
3	9927307	FRANCISCA EDNA ALVES FERREIRA	NÃO	###.###.543-01	30	CLASSIFICADO	
4	2584613	HIDERLAN MATÃO BONFIM	SIM	###.###.832-49	35	CLASSIFICADO	
5	8035957	IOLANDA VIANA DA SILVA	NÃO	###.###.082-00	35	CLASSIFICADO	
6	2087833	JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE DINIZ	NÃO	###.###.462-91	30	CLASSIFICADO	
7	6372384	LAIANE CAMILO COSTA	NÃO	###.###.252-21	0	DESCCLASSIFICADO	20.1
8	1268947	LEONILZA GOMES SECUNDINO	NÃO	###.###.192-68	30	CLASSIFICADO	
9	8073661	LINDALVA DO CARMO DA SILVA COSTA	NÃO	###.###.832-15	30	CLASSIFICADO	

10	3915963	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	NÃO	###.###.552-83	30	CLASSIFICADO	
11	3311894	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SAID	NÃO	###.###.752-34	20	DECLASSIFICADO	20.1
12	6815691	MARILEUZA PINHEIRO DUARTE	NÃO	###.###.112-68	35	CLASSIFICADO	
13	2331223	MARIVALDA SANTOS FREITAS	NÃO	###.###.932-72	30	CLASSIFICADO	
14	3451380	MIQUEIAS AMBROSIO DOS SANTOS	NÃO	###.###.002-87	45	CLASSIFICADO	
15	2124531	NILCE FREITAS VIEIRA SILVA	NÃO	###.###.582-00	35	CLASSIFICADO	
16	4374558	YURI STALYN ALVES DE LIMA	SIM	###.###.402-10	5	DECLASSIFICADO	20.1

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 044/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 95/2022 – GAB/SMEC, resolve tornar pública a Convocação Para Avaliação Prática do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2022 - PMBV/SMEC.

Resolve:

1 - Convocar os candidatos, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os candidatos deverão apresentar-se para avaliação, no prédio localizado à Rua Cecília Brasil Brasil, nº 1078 - Centro. Observando data e horário estabelecidos no quadro abaixo.

3 - No ato da apresentação para avaliação solicitamos que o plano de aula seja apresentado impresso.

4 - O tempo determinado para a aplicação do planejamento é de até 10 minutos.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I							
PROFESSOR LICENCIADO - PEDAGOGO - LIBRAS							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	DATA	HORÁRIO	
1	9867343	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA FIRMINO	NÃO	###.###.162-56	02/06/2022	14H:30MIN	
2	9511059	FRANCIENE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	NÃO	###.###.602-87	02/06/2022	15H	
3	9927307	FRANCISCA EDNA ALVES FERREIRA	NÃO	###.###.543-01	02/06/2022	15H:30MIN	
4	2584613	HIDERLAN MATÃO BONFIM	SIM	###.###.832-49	02/06/2022	16H	
5	8035957	IOLANDA VIANA DA SILVA	NÃO	###.###.082-00	02/06/2022	16H:30MIN	
6	2087833	JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE DINIZ	NÃO	###.###.462-91	02/06/2022	17H	
7	1268947	LEONILZA GOMES SECUNDINO	NÃO	###.###.192-68	02/06/2022	17H:30MIN	
8	8073661	LINDALVA DO CARMO DA SILVA COSTA	NÃO	###.###.832-15	03/06/2022	14H:30MIN	
9	3915963	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	NÃO	###.###.552-83	03/06/2022	15H	
10	6815691	MARILEUZA PINHEIRO DUARTE	NÃO	###.###.112-68	03/06/2022	15H:30MIN	
11	2331223	MARIVALDA SANTOS FREITAS	NÃO	###.###.932-72	03/06/2022	16H	
12	3451380	MIQUEIAS AMBROSIO DOS SANTOS	NÃO	###.###.002-87	03/06/2022	16H:30MIN	
13	2124531	NILCE FREITAS VIEIRA SILVA	NÃO	###.###.582-00	03/06/2022	17H	

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 201/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula: 953334 e o servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula: 951333 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 107/2022-SMSA oriundo do Processo nº 007397/2022-SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), COM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA DE 13KG, RETORNÁVEL

PARA FOGÕES DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES ESPECIALIZADAS, BÁSICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 30 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 202/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula: 953334 e o servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula: 951333 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 108/2022-SMSA oriundo do Processo nº 018000/2021-SMSA cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, REPOSIÇÃO DE REFIL, TROCA DE BORRACHA DE CARIMBOS, CÓPIAS DE CHAVES PARA FECHADURAS, CONserto DE FECHADURAS E ABERTURA DE CILINDROS DE PORTAS E DE AUTOMÓVEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE, UNIDADES ESPECIALIZADAS, HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 30 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal De Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 203/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, NASSER LAUREANO SAMPAIO, matrícula: 951952 e o servidor OTALÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 953896 como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 105/2022-SMSA e nº 106/2022-SMSA oriundo do Processo nº 014706/2021-SMSA cujo objeto é a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 30 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 086/2019 – SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2018/

SMSA

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº.0142/2018/SMSA, por 12 (doze) meses a partir de 06 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00,

Fonte de Recursos: 1.600.0000-SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 302 0034 2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.500.1002-Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLÍNICA AUDITIVA SERVIÇOS LTDA -

ME.

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 431142/2018-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Alteração da razão social da empresa OLIVEIRA, TÁVORA E CIA LTDA – ME para NORTLOC LOCADORA E SERVIÇO LTDA., o qual assinará o presente termo com a devida modificação e Renovar o prazo do Contrato Administrativo nº. 103/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 27 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 2.621.0000-SUS.

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.621.0000-SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NORTLOC LOCADORA E SERVIÇO LTDA.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001379/2021/SMSA

Espécie: Contrato nº 108/2022/SMSA

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, REPOSIÇÃO DE REFIL, TROCA DE BORRACHA DE CARIMBOS, CÓPIAS DE CHAVES PARA FECHADURAS, CONserto DE FECHADURAS E ABERTURA DE CILINDROS DE PORTAS E DE AUTOMÓVEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE, UNIDADES ESPECIALIZADAS, HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E OS SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA SECRETARIA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2021.

Valor: R\$ 1.343,05.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1717, de 12/05/2022, no valor de R\$ 959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.16, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1718, de 12/05/2022, no valor de R\$ 383,65 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: GONÇALVES E BORGES LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 27 de maio de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social da Prefeitura de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 3 (três)

dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 9 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95)3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome do Servidor	Matrícula
01	GIOVANNI DA SILVA MENEZES	25392

Boa Vista, 27 de Maio de 2022.

Respeitosamente,

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão inclusos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	9438/2022	DANIELLE PEREIRA DOS REIS	008254 - A. I.
2	9371/2022	L F MOULAZ	005593 - A. I.
3	9377/2022	A, DE SOUSA DOURADO	005594 - A. I.
4	9448/2022	JORGE LUIZ CHUELLO FLORES	003529 - A. I.
5	9443/2022	YEVIN CESAR GOMEZ MESIAS	005403 - A. I.
6	9258/2022	DANIELA VIEIRA DA SILVA	005404 - A. I.
7	9146/2022	RAURYENE TEIXEIRA DE SOUSA	003528 - A. I.
8	9359/2022	MARCIO MOREIRA CARBAJAO	005590 - A. I.
9	9366/2022	EDWARD ROBSON DE KING FARIAS - ME	005592 - A. I.
10	9435/2022	DIANE N DA CUNHA - ME	008253 - A. I.
11	9433/2022	THAIS DE FARIAS ALVES	008251 - A. I.
12	9788/2022	MARIELES VIRGINIA HOSTIA PLAZA	005521 - A. I.
13	9784/2022	DEISY CAROLINA MOROCAIMA MOROCAIMA	005520- A. I.
14	9455/2022	NEUZA DA SILVA NETA	005519 - A. I.
15	9452 /2022	CLEILSON SOUSA CORREA	005518 - A. I.
16	9492/2022	JOAQUIM FRANÇA FERNANDES DA SILVA	003524 - A. I.
17	9488/2022	ARTUR GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	005517- A. I.
18	10306/2021	LUCAS VALENTIN QUEIROZ	008566 - A. I.
19	10308/2021	TATIANE RIBEIRO MAIA	008563 - A. I.
20	9777/2022	LEIDIANA FILGUEIRA DOS SANTOS	005405 - A. I.
21	9788/2022	ANDREA CUNHA DE SOUZA	005588 - A. I.
22	7301/2022	HERIBERTO JOSE DELGADO CHACOA	003525 - A. I.
23	9434/2022	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME	008252 - A. I.
24	320/2018	ZAIRO SANTOS RODRIGUES	009648- A. I.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2022.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº. 121 - SMST, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de comissão para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Guardas Cíveis Municipais em Estágio Probatório”.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o disposto no Art. 2º da Portaria nº 020/2016- SMST, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4101, de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Guardas Cíveis Municipais em Estágio Probatório, designada através da PORTARIA Nº 42- SMST, DE 01 DE ABRIL DE 2016, publicada no DOM 4135 de 05 de Abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Avaliação de Desempenho dos Guardas Cíveis Municipais em Estágio Probatório, conforme abaixo relacionado:

- Superintendente da Guarda Civil Municipal - Tiago dos Santos Ribeiro - Presidente;
- Subinspetor - Márcio Level Mesquita - Vice-presidente;
- Subinspetora - Tatiana Fernanda Santos Cheres - Secretária;
- Inspetor - Abraão Bezerra de Oliveira - Membro;
- Inspetora - Helena Veras Alcantara Colares - Membro;
- Inspetor Geral - Charles Carneiro Verdolin - Membro.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO 2022.2

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, reuniram-se na sala da Superintendência da Guarda Civil Municipal, sito a Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481, 31 de Março, os membros da comissão de progressão designada pela Portaria nº 095 - SMST, de 08 de abril de 2022, publicada no DOM 5603 de 12 de abril de 2022.

Às 14h o Sr. Tiago dos Santos Ribeiro, Superintendente da Guarda Civil Municipal, presidente da comissão, deu início a reunião, cumprimentando os demais presentes.

O presidente informou que após análise criteriosa das fichas funcionais e cadastrais dos servidores pertencentes ao quadro de carreira da Guarda Civil Municipal, bem como a análise da relação de faltas emitida pelo departamento de recursos humanos e a relação de penalidades emitida pela Corregedoria da SMST, a comissão deliberou por unanimidade o deferimento das progressões funcionais dos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRICULA	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	847280	2ª CLASSE	B-02	B-03	27/03/2022
ALDO CAVALCANTE DA SILVA	847284	2ª CLASSE	B-02	B-03	14/03/2022
ANANDA MOREIRA DOS SANTOS	847292	2ª CLASSE	B-02	B-03	21/03/2022
ANDREA LOPES FERREIRA	851026	2ª CLASSE	B-02	B-03	27/04/2022
ANDREIA MARIA VIANA	847289	2ª CLASSE	B-02	B-03	23/03/2022
ANDRESSA ROCHA MACEDO	847290	2ª CLASSE	B-02	B-03	27/03/2022
CARLA PALOMA BRASIL ALMEIDA	847308	2ª CLASSE	B-02	B-03	15/03/2022
CARLOS ZICO DA COSTA SILVA	851027	2ª CLASSE	B-02	B-03	27/04/2022
CLEIA MARQUES FEITOSA MENDONÇA	852106	2ª CLASSE	B-02	B-03	29/03/2022
DEBORA LUIZA SANTIAGO GUEDES DO NASCIMENTO GONDIM	847326	2ª CLASSE	B-02	B-03	26/03/2022
ERNANDES BORGES REIS	851028	2ª CLASSE	B-02	B-03	27/04/2022
GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA	852113	2ª CLASSE	B-02	B-03	16/03/2022
GEIZA BRUNNA SOUZA DE SOUZA	847295	2ª CLASSE	B-02	B-03	15/03/2022
HELLEN REBECA LAURIDO ARRAMA	847299	2ª CLASSE	B-02	B-03	13/03/2022
JEFFERSON DA SILVA JESUS	847320	2ª CLASSE	B-02	B-03	13/03/2022
LIZANDRA BRENDA FIGUEIRA DE MEDEIROS	847317	2ª CLASSE	B-02	B-03	20/03/2022
NADSON MAIA DA SILVA	847343	2ª CLASSE	B-02	B-03	20/03/2022
OSIRENE UCHOA DA CONCEIÇÃO	847344	2ª CLASSE	B-02	B-03	28/03/2022
ROBSON SILVA E SILVA	847353	2ª CLASSE	B-02	B-03	16/03/2022
ROGERIO NASCIMENTO DA CRUZ	847355	2ª CLASSE	B-02	B-03	22/03/2022
ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	847356	2ª CLASSE	B-02	B-03	26/03/2022
SHARA GLEYSE PANTOJA DA SILVA	847550	2ª CLASSE	B-02	B-03	21/03/2022
SILVIA CARDELI DA SILVA	847358	2ª CLASSE	B-02	B-03	28/03/2022
VERONICA JOSEFA BORGES GUIMARAES	847361	2ª CLASSE	B-02	B-03	22/03/2022
YTIACARA ALVES DA SILVA	852109	2ª CLASSE	B-02	B-03	15/03/2022

Teve o acesso a progressão funcional indeferido por esta comissão o servidor:

• F. P. dos S., matrícula 851029, por penalidade administrativa, conforme dispõe o DOM 5495 de 04/11/2021;

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião da comissão de progressão funcional, às 17h, agradecendo o empenho dos demais membros, manifestando respeitosamente expressões de estima e distinta consideração.

Boa Vista, 19 de maio de 2022.

Tiago dos Santos Ribeiro
Presidente

Ezequiel Ferreira da Silva
Vice Presidente

Wilson Francisco da Silva
Secretário

Abraão Bezerra de Oliveira
Membro

Márcio Level Mesquita
Membro

Douglas da Silva Carvalho
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE GUARDAS
CIVIS MUNICIPAIS

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E
PROMOÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 2022.

Ao décimo oitavo (18) dia do mês de maio de 2022, as 16h00, reuniram-se os membros da Comissão de promoção dos Guardas Cíveis Municipais, designada pela Lei 1012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, e pelo DECRETO nº 80/E, de 27 de maio de 2008. As 16h05min o Sr. Eliabe de Souza Campos, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Presidente da Comissão, iniciou a reunião. O Presidente saudou os presentes agradecendo pela presença.

O presidente relatou que se dá por encerrado os trabalhos da comissão de promoção, e que encaminhará o processo ao setor de recursos humanos da SMST para fins de protocolo, bem como a SMAGP (Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas), para a realização do Impacto financeiro e atualização das promoções.

Nada mais havendo a tratar, às 16h40min, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. Por fim, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrado a presente ata que vai assinada por mim Tiago dos Santos Ribeiro, Secretário da Comissão, Superintendente da Guarda Civil Municipal e os demais membros da comissão.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Presidente

Tiago dos Santos Ribeiro
Superintendente da GCM
Secretário

Ezequiel Ferreira da Silva
Membro (GCM mais Antigo)

Cheyne Pontes Miranda
Membro (Representante da AGCM-BV)

Márcio Level Mesquita
Membro (Representante do Sindicato SIGMU-RR)

Tamires da Costa Garcia
Membro (Representante da SMAG)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 006671/2022-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "carona" o valor de R\$ 4.235,70 (quatro mil, duzentos e trinta e reais reais e setenta centavos) da Ata de Registro de Preços – PMBV/SMC – Pregão Eletrônico nº 018/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 24309/2021 SEMGES, que tem como objeto a Aquisição de recarga de gás – GLP (gás de cozinha) com capacidade de 13kg, para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE, cuja homologação foi a favor da empresa BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.047.505/0001-93.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2022.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0220/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir os ex-servidores Bruno dos Santos Raposo e Joicilene de Melo Franco, e designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, Coordenador Técnico, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em confecção de Material Gráfico, para atender as necessidades da FETEC, conforme Processo nº 010/2021.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de Maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0221/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Infantil e Adolescente, durante a realização do evento Boa Vista Junina 2022, que acontecerá no período de 11 à 18 de junho do corrente ano, no Complexo Ayrton Senna – Av. Capitão Ene Garcez – Centro.

- Josefa Florencio da Fonseca – Presidente;
- Daniele de Almeida Souza – Membro;
- Karina Correia da Silva – Membro;

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo averiguar a incidência de exploração do trabalho infantil ou adolescente durante a realização do evento, bem como aplicar penalidade de proibição imediata do exercício de suas atividades e a perda do direito de participar pelo prazo de 02 (dois) anos de eventos promovidos pela FETEC e o município de Boa Vista.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0222/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Boa Vista Junina 2022, que acontecerá no período de 11 à 18 de Junho de 2022, no Complexo Ayrton Senna.

Presidente:

- Daniel Soares Lima;

Vice-Presidente:

- Naiza Rebelo Menezes – Vice-Presidente;

Membros:

- Haroldo Cruz Souza;
- Fernanda Ferreira Queiroz;
- Kelly Petronília Costa dos Santos;
- Lindonaldo Francisco dos Santos;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0223/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alinne Mabilli Carvalho Crestani, para fiscalizar a contratação por intermédio de credenciamento de Dj Heverton Castro e Dj Grazziano Pheoldine, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados por esta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme processo nº 0226/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0224/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Cleziane Dias Araújo – Assistente Setorial desta Fundação, no período de 20 à 26/06/2022 – a cidade de Jalapão/TO, para participar de missão técnica realizada pelo SEBRAE/RR, conforme processo 224/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data do dia 20 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0225/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Káis Yadne da Silva Brito – Assistente Setorial desta Fundação, no período de 20 à 26/06/2022 – a cidade de Jalapão/TO, para participar de missão técnica realizada pelo SEBRAE/RR, conforme processo 225/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data do dia 20 de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0226/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar a servidora Cláudia Paula de Brito, do Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-206, de Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor a partir de 1° de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0227/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear Ana Paula Alencar de Almeida, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-206, de Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor a partir de 1° de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0228/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear Claudia Paula de Brito, para exercer o cargo em comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-403, de Assistente I do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1ª de Junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0229/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear Jacqueline Peixoto Diniz, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-401, de Assessor III da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n°: 0168/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VÓLEI, BASQUETE E CORDA NAVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FETEC.

Valor: R\$ 17.272,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: F. I DE ALBUQUERQUE - ME
Data da Assinatura: 26 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n°: 0191/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação por intermédio de credenciamento, de BANDA DITHANIA E BANDA E BANDA ELLOS, para o evento realizado na Feirinha de Artesanato e Gastronomia.

Valor: R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n°: 0192/2022/ FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação por intermédio de credenciamento, da Banda: FORRÓZAO SACOLEJO, para o evento: Forró de Parente.

Valor: R\$5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

Data da Assinatura: 05 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 0186/2022/ FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Convênio

Objeto: Repasse de recursos financeiros para apoiar COVENENTE para realização da X Copa Boa Vista de Futebol Amador- Masculino; VIII Copa Boa Vista de Futebol Amador – Feminino e IX Copa Boa Vista de Futebol Sub – 12 e I Copa Boa Vista de Futebol Society 2022.

Valor: R\$1.632.927,50 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula oitava contratual.

Contratado: LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO ESTADO DE RORAIMA - LIFAER

Data da Assinatura: 20 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FETEC

1º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

A Comissão de Credenciamento dos Editais Públicos Relacionados a Cultura da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no uso das suas atribuições, torna público o 1º RESULTADO às solicitações de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, do Edital nº 003/2022-EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, publicado no Diário Oficial do Município nº 5583, de 15 de março de 2022, do Processo nº 00062/2022.

Nº	GRUPO/ARTISTA CULTURAL	CATEGORIA	RESULTADO
01	GRUPO DE TEATRO CURUPIRA SHOW	A	CREENCIADO
02	GRUPO DE TEATRO LOCOMBIA	A	CREENCIADO
03	GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA	A	CREENCIADO
04	GRUPO MARACATU REGIONAL NAÇÃO DE RORAIMA	C	CREENCIADO
05	PALHAÇO XUXU E CIA	C	CREENCIADO
06	GRUPO CULTURAL CANGACEIROS DO THIANGUÁ	A	CREENCIADO
07	GRUPO CULTURAL QUADRILHA GARRANXÉ	A	CREENCIADO
08	GRUPO CÔMICO DE DANÇA PEGA FOGO	B	CREENCIADO
09	GRUPO CULTURAL CIRANDA DO THIANGUÁ	A	CREENCIADO
10	GRUPO DE DANÇA HARMONIA E RITMO	B	CREENCIADO
11	GRUPO CULTURAL MAKTUB	B	CREENCIADO
12	GRUPO DE DANÇA SINTESE	B	CREENCIADO
13	GRUPO CIA ARTEATRO	A	CREENCIADO
14	GRUPO ARTÍSTICO INSTITUTO PIRILAMPOS	B	CREENCIADO
15	GRUPO ARTÍSTICO JM JAZZ	A	CREENCIADO
16	GRUPO IMAGINARTE	A	CREENCIADO
17	GRUPO TEATRAL CRIART	A	CREENCIADO
18	GRUPO CULTURAL CIRCO DO SEU LÉO	A	CREENCIADO

Maiores informações na Superintendência de Cultura (FETEC), na Avenida Glaycon de Paiva, 1.171 – São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), Telefone: (95) 3621.3976 - Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2022.

Hudson Romério Morais da Silva Guimarães
Presidente da Comissão de Credenciamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 471/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 466/2022, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.M. nº 5635, de 31 de maio de 2022, que designou a substituição do fiscal titular.

Art. 2º – Onde se lê: Waldemir Lins da Silva;

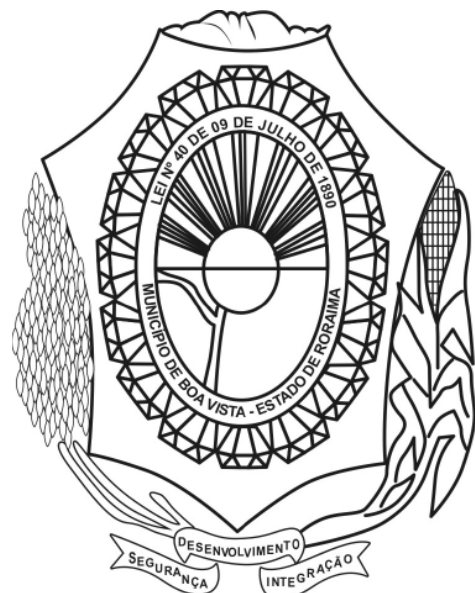
Leia-se: Waldemar Lins da Silva.

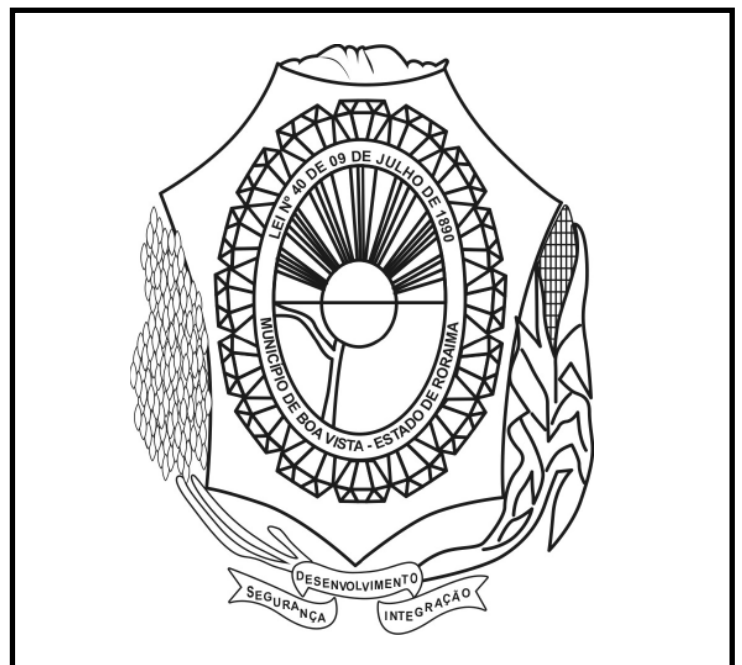
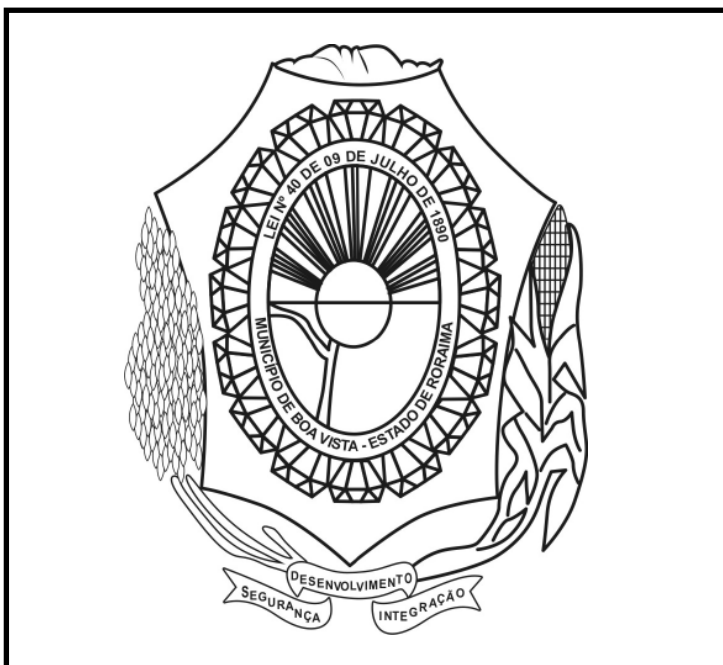
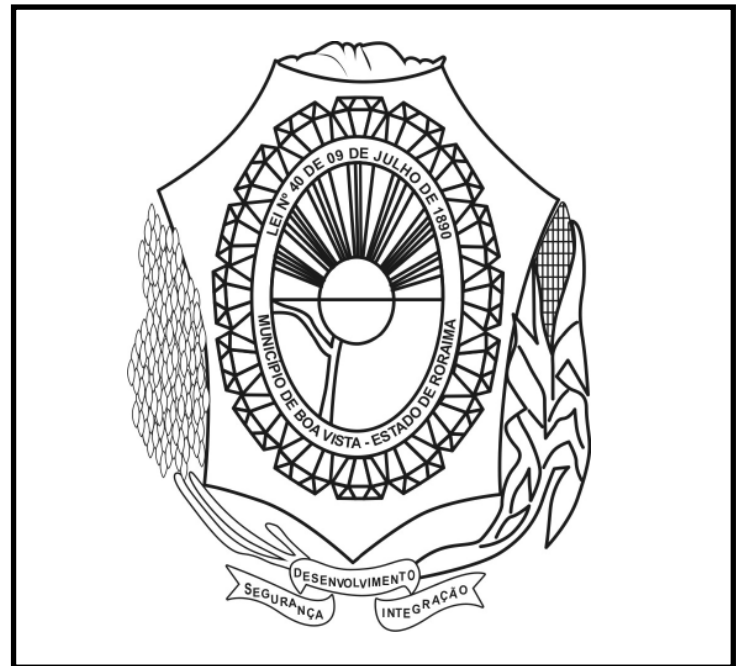
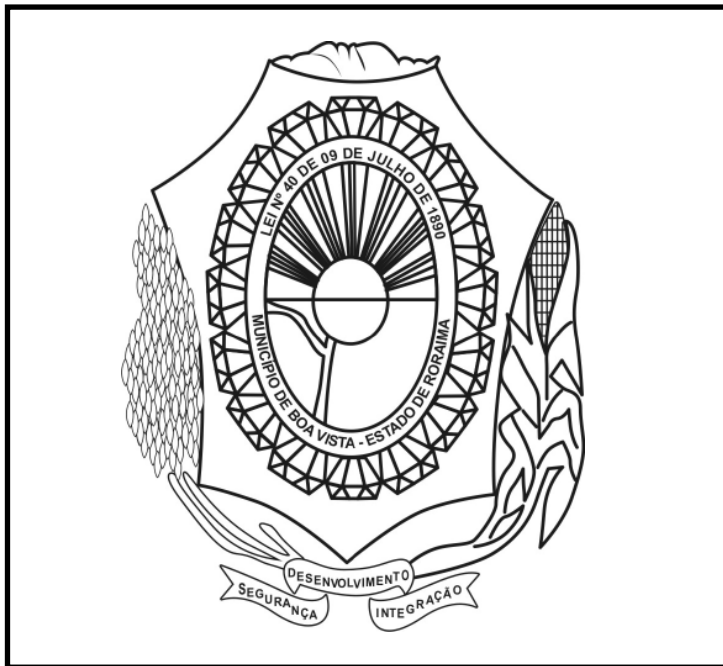
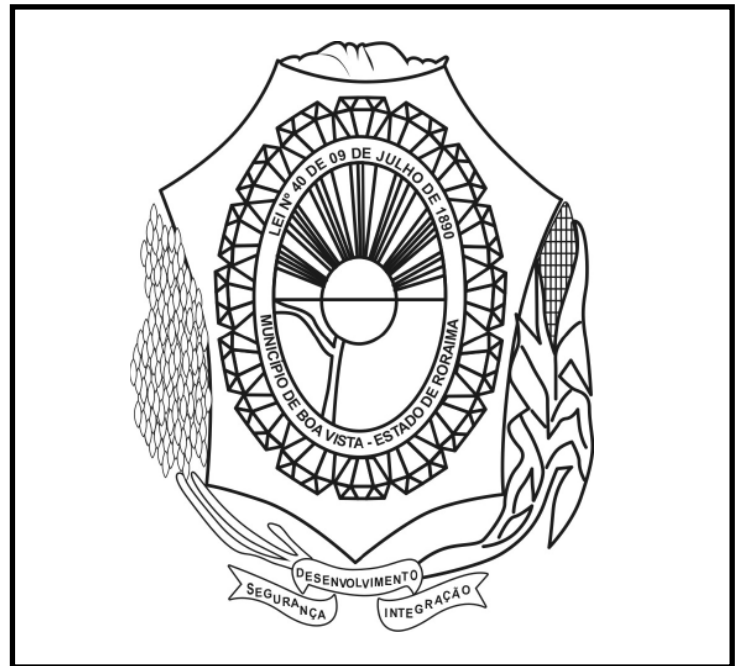
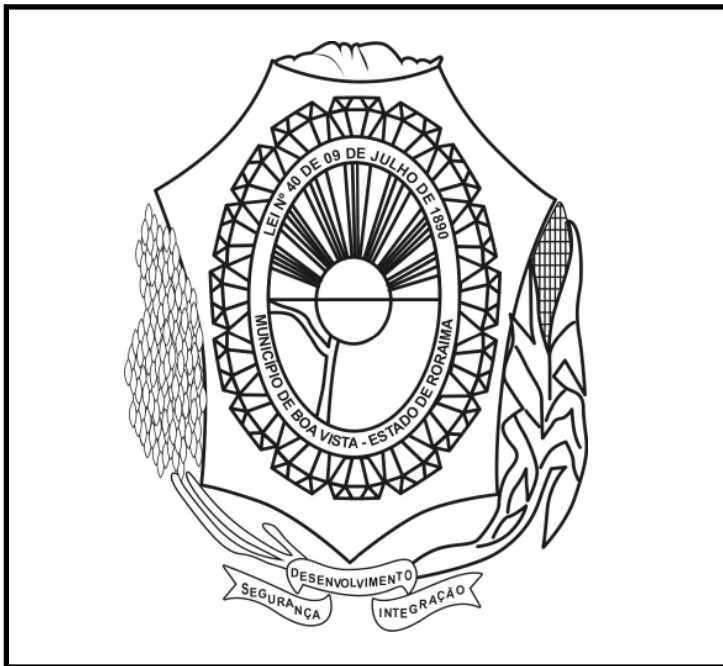
Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

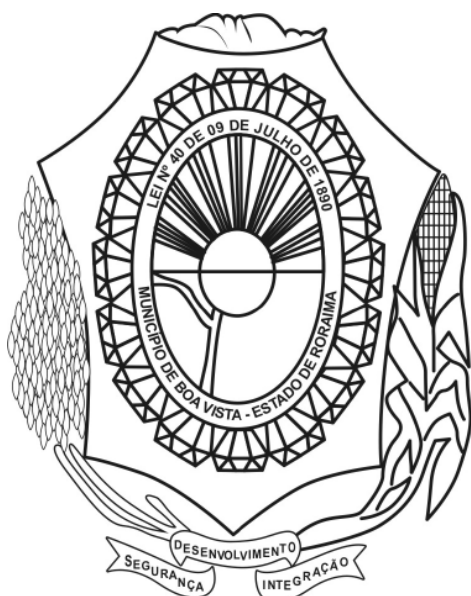
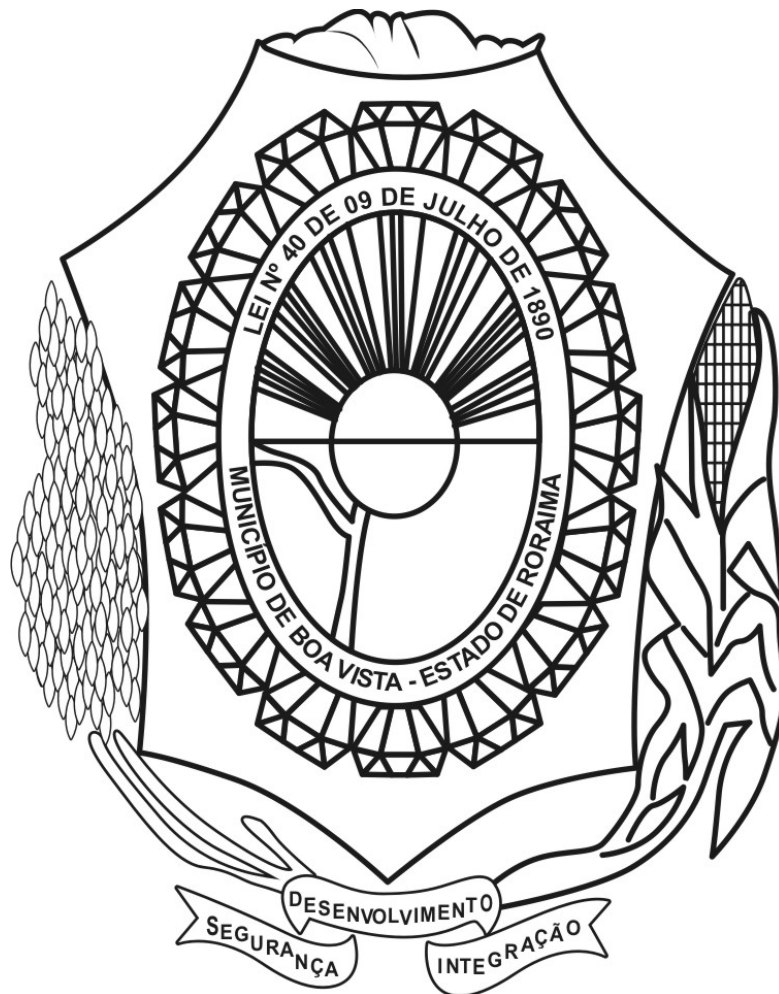
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:
 Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
 Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
 Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
 Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
 José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
 Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.